

VOTO Nº 229/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.905685/2022-47

Expediente nº **3080444/22-1**

Solicitação de ampliação de período de missão internacional.

Área responsável: AINTE

Relator: Antonio Barra Torres

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de ampliação do período de participação da Delegação Brasileira na BIO International Convention 2022, feita por meio dos despachos nº 85/2022/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (1896854) e nº 876/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA (1896854), devido à inclusão de visita técnica programada para o dia 17 de junho de 2022, conforme documento SEI nº 1897155.

A Delegação da Anvisa será composta pelos seguintes representantes (1810568 e 1878715):

- Antonio Barra Torres
- Juvenal de Souza Brasil Neto
- Cristiane Rose Jourdan Gomes
- Fabiana Barini Rodrigues Alves
- Daniela Marreco Cerqueira
- Leonardo Dutra Rosa
- Gustavo Mendes Lima Santos
- Varley Dias Sousa
- João Paulo Silverio Perfeito
- Anderson Bezerra E Silva

A participação da delegação da Anvisa na BIO International Convention 2022 foi aprovada pela Diretoria Colegiada, por meio do Circuito Deliberativo – CD 506/2022 (1892845), nos termos do VOTO Nº 194/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA (1879292), para o período de 13 a 16 de junho de 2022, em San Diego - Estados Unidos da América.

De acordo com o art. 10 da Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019, a alteração de período de participação em missão internacional será objeto de nova deliberação, *in verbis*:

Art. 10 Na apreciação pela Diretoria Colegiada da solicitação de participação em missão internacional serão observados o objetivo, a pertinência e a relevância da missão, além do período, o destino e o ônus da viagem.

(...)

§ 2º A ampliação do período de realização, modificação da finalidade, destino ou ônus do afastamento e substituição de servidor designado após a aprovação da Diretoria Colegiada serão objeto de nova deliberação.

Dessa forma, considerando o interesse da Anvisa e o intercâmbio técnico oportunizado pela participação na referida visita, sugere-se a aprovação do pleito.

2. VOTO

Considerando o exposto, manifesto-me favorável à ampliação de período proposta, dada a inclusão de visita técnica a ser realizada pelos integrantes da delegação brasileira, no dia 17 de junho de 2022, em San Diego - Estados Unidos da América.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 19/05/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1897578** e o código CRC **3BD45693**.